PORTARIA N° 133/2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012;

Considerando: o parecer jurídico emitido pela Consultora Jurídica em 12/02/2021 e Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME.

Considerando: a autorização do Prefeito, na CI 19/2021 emitida pela Analista de Recursos Humanos.

Considerando: o direito anteriormente a Lei nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, retroativo dia 01 de fevereiro de 2021, a Servidora **MARTA SALETE BAYS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE,** da Classe "I" para a Classe "J" do Grupo 4, Nível 18, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2019, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 65, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 18 de março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 18/março/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças